



PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

Promover ações de saneamento ambiental nos centros urbanos e no meio rural.

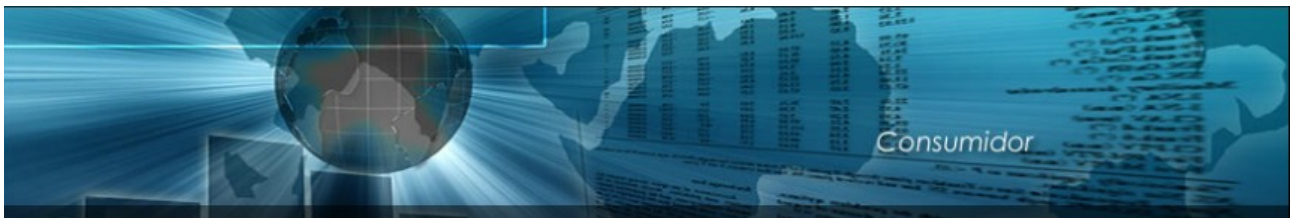
Gestor: Dr. José Farias de Souza Filho

Descrição do Objetivo: O saneamento ambiental promove a melhoria da qualidade de vida. Dai a necessidade de se conter as várias formas de poluição (ambiental, atmosférica, hídrica e do solo) a partir da disseminação de informações e educação em questões ambientais. Conscientizar a coletividade para a imperiosa necessidade de uso racional e adequada dos recursos naturais. Mobilizar a coletividade para o controle socioambiental mediante a criação e a instalação de conselhos municipais do meio ambiente.

Indicadores: (1) Municípios com unidade de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e (2) Conselhos ambientais municipais criados e em funcionamento.

Projeto: Construção de Cidadania Sócioambiental nas Sedes

Proposta do projeto: O saneamento ambiental da Paraíba é prioridade absoluta na atuação do Ministério Público nessa área temática. Nenhum dos 223 municípios do Estado dispõe de destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, com coleta seletiva e reaproveitamento econômico de orgânicos (com postáveis) e inorgânicos (recicláveis); as quatro bacias hidrográficas - Rio Paraíba, Piranhas-Açu, Litoral Norte e Litoral Sul - apresentam graves quadros de poluição ambiental, tendo como principais causas a liberação de resíduos sólidos a céu aberto, a liberação de efluentes industriais e sanitários sem adequado tratamento e a ocupação irregular das áreas de preservação permanente. O uso econômico dos recursos naturais e as diversas formas de poluição ambiental fazem eclodir conflitos sociais de todo gênero, não sendo justo esperar-se apenas que o Poder Público controle as atividades efetivas e



potencialmente poluidoras com eficiência, quando a Constituição da República Federativa do Brasil atribui também à coletividade o dever de defender o meio ambiente e conservar os recursos naturais, como solo, água, mata ciliar e fauna. Assim, como instituição permanente e incumbida da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, o Ministério Público apresenta-se como legítimo agente de transformação sócio-política da coletividade, especialmente para emponderamento social das comunidades locais, mediante mobilização que vise a criação, a instalação e o funcionamento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente, instrumentos de exercício de democracia, de educação para a cidadania e de convívio entre setores da sociedade com interesses diferentes. Este projeto, portanto, tem por objetivo geral o saneamento ambiental e o consumo sustentável de recursos naturais na Paraíba e, por objetivos específicos: trabalhar valores humanos e afetos dos professores de ensino fundamental, agentes de saúde da família, agentes de meio ambiente e agentes de controle de edemias de 21 municípios paraibanos, visando gerar atitudes e comportamentos pró-ambientais; conscientizar e mobilizar agentes políticos municipais para implantação de unidades de gerenciamento integrado de resíduos sólidos domésticos, com reaproveitamento econômico dos resíduos orgânicos (compostagem) e inorgânicos (reciclagem); mobilização social para criação e instalação de conselhos municipais e capacitação de conselheiros ambientais dos 21 municípios para implementação de políticas públicas e resolução administrativa de conflitos sócio-ambientais.

Não Escopo do Projeto: A remediação dos lixões será feita somente a partir de 2013.

Principais atividades: (1) Levantamento de valores humanos, atitudes ambientais, atitudes e afetos frente aos resíduos sólidos, de agentes municipais de educação, saúde e meio ambiente; 2) realização de eventos públicos de educação ambiental nos



21 municípios paraibanos, como audiências públicas, palestras e seminários; 3) veiculação de campanhas de educação ambiental na rede estadual de comunicação de massa; 4) distribuição de material educativo sobre manejo adequado de resíduos sólidos domésticos e emissão equilibrada de sons e ruídos; 5) mobilização das comunidades locais para criação, instalação e funcionamento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente; 6) levantamento de valores humanos e atitudes dos Conselheiros frente aos conflitos sócio-ambientais; 7) capacitação dos Conselheiros Municipais para desenvolvimento de comportamentos resolutivos de pacificação social; 8) capacitação de catadores para economia solidária e manejo de resíduos orgânicos e inorgânicos; 9) capacitação de agentes públicos para compostagem de resíduos orgânicos; (10) Criação de associações regionais de catadores.

Situação em julho: O projeto deverá ser ampliado a partir de agosto com a obrigatoriedade de elaboração dos planos municipais de resíduos sólidos por todos os municípios paraibanos, sob pena de responsabilização civil e penal dos prefeitos. Por força da intervenção do Ministério Público visando à mudança de valores e atitudes de grupos sociais, a implantação de coleta seletiva deverá ser acelerada gradualmente até dezembro. A ampliação da meta será requisitada pelos municípios até o final do ano e o Ministério Público deverá se preparar, com celebração de convênios para responder à demanda por intervenções para mudança comportamental na implantação de coleta seletiva e reaproveitamento sócioeconômico dos resíduos sólidos urbanos. Atualmente, foram implantados em 5 municípios da Paraíba unidades de gerenciamento integrado de resíduos sólidos.

Materiais e contato:

- [Fluxograma](#)